

A IMPORTÂNCIA DO BIOMÉDICO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Lais Helena Rescinho Macambira¹; Jannyce Guedes da Costa Nunes²; Priscilla Cristina Moura Vieira³; Anderly da Silveira Pantoja¹; Rommel Mario Rodriguez Burbano⁴

¹Especialização, ²Mestrado, ^{3,4}Doutorado

^{1,2,3}Universidade Federal do Pará (UFPA),

⁴Escola Paulista de Medicina (UNIFESP)

laismacambira@yahoo.com.br

Introdução: A Residência Multiprofissional em Saúde (RMS) possui caráter de pós-graduação lato sensu, com período de duração é de 24 meses, dedicação exclusiva, carga horária de 5.760 horas, onde 1.160 horas são de atividades teórica / teórico-práticas, 4.600 horas de atividades práticas e 60 horas semanais (BRASIL, 2006). A RMS foi uma das políticas aprovadas pela lei pela Lei 11.129 / 2005, regulamentada pela portaria Interministerial n° 45 de 2007 e, posteriormente, foi substituída pela portaria interministerial/MEC/MS N° 1077 (BRASIL, 2007; BRASIL 2009). O Ministério da Saúde (MS), desde 2002, vem apoiando a multidisciplinaridade das residências multiprofissionais com o projeto ReforSUS, o qual vem possibilitando mudanças no sistema técnico-assistencial dos serviços de saúde (BRASIL, 2006). Os profissionais incluídos nos programas de residências multiprofissionais são assistentes sociais, psicólogos, biólogos, biomédicos, educadores físicos, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogo, médicos veterinários, nutricionistas, odontólogos e terapeutas ocupacionais (BRASIL, 2006). **Objetivos:** Relatar experiências de residentes biomédicas ingressas no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção a Clínica Integrada acerca do diagnóstico por imagem e suas contribuições para a saúde pública.

Descrição da Experiência: O Programa de Residência Multiprofissional em Atenção a Clínica Integrada vem sendo desenvolvido pela Universidade Federal do Pará e é vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde (ICS) em parceria com outras instituições. O edital de seleção para a livre concorrência foi implementado em janeiro de 2016, sendo ofertadas 10 vagas (5 para odontologia, 3 para biomedicina e 2 vagas para serviço social), o ingresso destes profissionais ocorreram através de duas etapas, a primeira constituída de prova eliminatória e a segunda de análise de currículo, o início do ano letivo ocorreu em março de 2016. Desta forma, uma vez inseridas no programa, as residentes biomédicas iniciaram as atividades práticas nos serviços de assistência à saúde através de visitas supervisionadas acompanhadas de seu tutor e estas foram apresentadas aos preceptores dos diferentes cenário de práticas em que as mesmas estarão inseridas em suas futuras atividades práticas e científicas. Durante as visitas foram conhecidas as instalações dos respectivos locais: Laboratório de Testes de Ácidos Nucléicos da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, Laboratório de Biologia Molecular do Hospital OphirLoyola e Clínica Som Diagnóstico. Posterior às apresentações dos campos de serviços, o primeiro cenário de prática iniciou-se no mês de abril e este está locado na Clínica Som Diagnóstico, onde as profissionais biomédicas residentes junto com a equipe multidisciplinar de médicos radiologistas, tecnólogo em radiologia, biomédicos e enfermeiros que atuam nos serviços de atenção a saúde. As residentes estão participando diretamente da rotina diagnóstica da clínica, aprendendo habilidades técnicas de radiologia que através da resolução N° 234, de dezembro de 2016 estabelece as atribuições do profissional biomédico habilitado a trabalhar nas áreas de imagenologia, radiologia, biofísica, instrumentação médica, diagnóstico por imagem e terapia. Este avanço nos serviços de saúde pública, garante o biomédico atuar nos serviços de

radiodiagnóstico nas modalidades de tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia, radiologia em geral e especializada, densitometria óssea, medicina nuclear, radioterapia e dosimetria. Este ganho da classe foi possível através da criação do CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA (CFBm) que data dos anos 70.

Resultados: As residentes estão passando por um período total de sete meses na Clínica Som Diagnósticos distribuídos nos seguintes setores: Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Tomografia Por Emissão de Póstron(PET-CT). Respeitando a resolução N 234 de 5 dezembro de 2013, formulada pelo Conselho Nacional de Biomedicina, o profissional biomédico habilitado pode exercer funções no setor de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA e, pode operar equipamentos, como os tomógrafos, criar e definir protocolos de exame específicos, administrar os meios de contraste a base de iodo, colher o histórico do processo de adoecimento do paciente, adquirir informações importantes para a realização do exame, bem como realizar o pós-processamento de imagens médicas, documentar exames, gerenciar sistemas de armazenamento e manipulação de informação para o diagnóstico por imagem e terapia, atuar nas diversas atualizações tecnológica, atuar no segmento de informática médica, atuar na área de pesquisa utilizando os benefícios da Tomografia Computadorizada, exercer função administrativa através de coordenação, supervisão e gestão no departamento de diagnóstico por imagem e terapia, atuar no seguimento de aplicação para clientes nas empresas fabricantes de equipamentos e insumos. Por sua vez, na modalidade de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, o biomédico pode operar equipamentos de Ressonância Magnética, criar e definir protocolos de exames específicos, atuar nas áreas de Ressonância Magnética funcional e espectroscopia, atuar na administração dos meios de contraste, realizar anamnese do paciente, promover a definição e troca dos diversos tipos de bobinas, realizar a documentação das imagens processadas no decorrer do exame, gerenciar sistemas de armazenamento e manipulação de informação para o diagnóstico por imagem e terapia, atuar no segmento de informática médica, atuar na área de pesquisa utilizando a técnica da Ressonância Magnética, exercer função administrativa no departamento de diagnóstico por imagem, atuar no seguimento de aplicação nas empresas vendedoras de equipamentos e insumos desenvolvidos para benefícios da área em questão. E na MEDICINA NUCLEAR: o biomédico pode operar equipamentos de Medicina Nuclear, PET/CT e PET/RM, definir protocolos de exame específicos para o PET/CT oncológico, cardiológico e neurológico, realizar os procedimentos da radiofarmácia, preparar as doses individuais do medicamento, administrar radiofármacos seguindo os protocolos definidos para cada exame sob a orientação do médico nuclear, colher a história natural da doença, atuar na documentação das imagens após o seu processamento, gerenciar sistemas de armazenamento de informação, atuar nas diversas atualizações tecnológicas disponíveis, atuar no segmento bioinformática médica, atuar na área de pesquisa utilizando a medicina nuclear, exercer função administrativa no departamento de medicina nuclear, atuar no seguimento de aplicação nas empresas vendedoras de equipamentos e insumos voltados para a área. **Conclusão/Considerações Finais:** Assim, no que diz respeito inserção do biomédico ao programa de residência multiprofissional podemos afirmar que esta experiência é um grande avanço para a categoria e para formação de profissionais que ao final do processo saíram capacitados para atuar em diferentes habilitações específicas da biomedicina, tornando-se desta forma especialistas multicapitados. Compreendemos que esta diversidade de conhecimentos técnicos e científicos adquiridos em diferentes esferas da assistência à saúde, seja ela pública ou privada serão vivenciadas em conjunto com a equipe multiprofissional a fim de proporcionar ao usuário serviços de assistência integral e humanizada, de forma a

atender aos princípios de universalidade, integralidade e equidade de modo a tornar mais solidário o acesso à saúde.

Referências:

1. Brasil. Ministério da Saúde (2006). Residência multiprofissional em saúde: experiências, avanços e desafios. Brasília: Ministério da Saúde. Recuperado em 18 de novembro de 2011, de <http://www.saude.gov.br/bvs>.
2. Portaria Interministerial n. 45 de 12 de Janeiro de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, 15 de jan. 2007. Disponível em: .Acesso em 23 de setembro de 2016.
3. Portaria Interministerial n. 1077 de 12 de novembro de 2009. Diário Oficial da União, Brasília, 13 de nov. 2009. Disponível em: .Acesso em 23 de setembro de 2016.
4. Morais, J.L; Castro, E.S.A; Souza, A.M. A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA EM ONCOLOGIA. Psicologia em Revista, Belo Horizonte, v. 18, n. 3, p. 389-401, dez. 2012.
5. RESOLUÇÃO Nº. 234, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. Diário Oficial Da União, Brasília, 2013 de 6 de dez. Disponível em : . Acesso em 23 de setembro de 2016.